

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1074 / 2024 :: QUARTA, 21 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA MUNICIPAL N.º 12/2024 – GAB/PMPF, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.	1

PORTARIA MUNICIPAL N.º 12/2024 – GAB/PMPF, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, DE PORTO FRANCO – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio de 2024 a 2026, sendo seus integrantes os seguintes:

I – 05 (cinco) membros titulares e suplentes, representando o Poder Público indicados pelo chefe do Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipais que desenvolvam ações voltadas para o atendimento dos direitos do Idoso:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ELYENAI COELHO DE CARVALHO, inscrita no CPF: 929.407.223-15;

Suplente: ETH MARIA MILHOMEM COUTINHO, inscrita no CPF: 167.770.341-53.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS, inscrita no CPF: 949.412.203-82;

Suplente: SUEILY CHAVES MARINHO, inscrita no CPF: 008.691.913-06.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: RUTHEL DE SOUZA MIRANDA, inscrita no CPF: 885.349.951-68;

Suplente: MÁRCIA DE OLIVEIRA VILELA, inscrita no CPF: 035.911.953-08.

d) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: GECY ANTONIO DE ANDRADE, inscrito no CPF: 165.962.261-15;

Suplente: ROBERTO CARLOS SARDINHA SOARES, inscrito no CPF: 215.585.903-15.

e) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: CILEIDE DE SOUSA CARVALHO, inscrita no CPF: 703.142.093-87;

Suplente: JOSÉ CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF: 611.737.773-85.

II – 05 (cinco) membros titulares e suplentes, representando as entidades de Sociedade Civil, podendo ser representantes de entidade do meio rural, representantes de entidades do meio urbano, entidade e grupos de idosos, representantes de entidades prestadoras de serviços, representantes dos trabalhadores na área do idoso e representantes de serviços e organizações de Assistência Social voltados ao idoso:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: EVA FERREIRA LIMA, inscrita no CPF: 482.954.263-20;

Suplente: VALDIRENE BARBOSA LEAL, inscrita no CPF: 402.213.503-49.

b) Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF: 035.282.403-42

Suplente: JOANA PEREIRA SOUSA, inscrita no CPF: 570.573.973-72.

c) Entidade Prestadora de Serviço – CCTI:

Titular: JOELMA CARVALHO PEREIRA, inscrita no CPF: 441.611.311-00;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ea5cb03aeb553cfce007e82929e03536f036622a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Suplente: FERNANDO MIRANDA BARROS, inscrito no CPF: 852.264.403-91.

d) Usuários do Centro de Convivência da Terceira Idade – CCTI:

Titular: MARIA ELIENE VIEGAS REIS, inscrita no CPF: 880.013.343-68;

Suplente: FRANCISCO PEREIRA COELHO, inscrito no CPF: 199.313.521-91.

e) Trabalhadores do CCTI:

Titular: LUZIA ANTUNES RANGEL, inscrita no CPF: 365.163.503-10;

Suplente: ELIZANGELA DA SILVA PAIXÃO, inscrita no CPF: 032.037.143-37.

Art. 2º - As funções dos membros do CMI não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE AGOSTO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ea5cb03aeb553cfce007e82929e03536f036622a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

